

PARECER JURÍDICO

 NÃO HÁ OBJEÇÕES À
 SUPRESSÃO DE VALORES
 INDICADA.

CTBA, 02/03/15

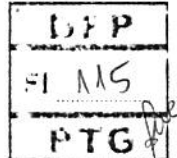

Marcos Garanhão de Paula
 Assessor Jurídico

Curitiba, 07 de Agosto de 2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

At. Senhor Álvaro Mateus Santana

Ref. Declaração de Alteração de Quantitativos



Na qualidade de empresa contratada pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, através da **Ordem de Fornecimento 11** na Unidade de Foz do Iguaçu referente ao pregão nº 11/2014, tendo em vista o conteúdo do contrato e a necessidade dos serviços, a empresa VIGA NETSTORE LTDA declara que os itens abaixo listados foram alterados do projeto preliminar de acordo com o descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO
112	Cabo 24 AWG x 4p CAT 6	Quantidade alterada de 3.500 metros (R\$ 9.065,00) para 2.135 metros (R\$ 5.529,65).
226	No Break 3kVA	Item retirado da lista de materiais
227	No Break 2kVA	Item adicionado à lista de materiais Nobreak de 2kVA (R\$ 2.863,46)

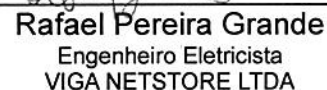
a) Sendo assim, o custo total da obra foi alterado de **R\$ 81.237,06** (Oitenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos), previsto no projeto preliminar para **R\$ 76.679,05** (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos), descrito no projeto definitivo.

AUTORIZADO

Em - 09/09/2015


 JOSIANE FRUET BETTONI
 Defensora Pública - Geral do Estado do Paraná


 Eduardo Rodrigues do Vale
 Diretor de Operações
 VIGA NETSTORE LTDA


 Rafael Pereira Grande
 Engenheiro Eletricista
 VIGA NETSTORE LTDA

Serviço Social Aut

PARANÁ PREVIDÊNCIA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2015

PROTÓCOLO: 13.621.872-7.

CONTRATADA: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Em face da conclusão do processo licitatório pregão eletrônico nº 032/2015 pela SEAP/DEAM e da formalização através do contrato nº 07/2015 (ambos no protocolo nº 13.695.360-5), fica rescindido, a contar de 16/08/2015, o Contrato nº 06/2015, firmado entre a PARANAPREVIDÊNCIA e MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.

Curitiba, 14 de Agosto de 2015

Suely Hass

Directora-Presidente

R\$ 72,00 - 76145/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 22/2012

PROTÓCOLO: 11.454.637-2.

CONTRATADA: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Em face da conclusão do processo licitatório pregão eletrônico nº 032/2015 pela SEAP/DEAM e da formalização através do contrato nº 07/2015 (ambos no protocolo nº 13.695.360-5), fica rescindido, a contar de 16/08/2015, o Contrato nº 22/2012, firmado entre a PARANAPREVIDÊNCIA e MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA.

Curitiba, 14 de Agosto de 2015

Suely Hass

Directora-Presidente

R\$ 72,00 - 76146/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2015

PROTÓCOLO: 13.695.360-5.

CONTRATADA: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada para as instalações físicas da PARANAPREVIDÊNCIA e do Edifício Alameda Cabral.

VIGÊNCIA: 17/08/2015 à 17/08/2017.

VALOR: R\$ 84.415,40.

Curitiba, 17 de Agosto de 2015

Suely Hass

Directora-Presidente

R\$ 72,00 - 76149/2015

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 - Protocolo: 13.630.534-4, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Contratante, e a empresa VIGA NETSTORE LTDA., Contratada.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na DPP de Foz do Iguaçu.

Valor: O valor inicial que era de R\$ 81.237,06 (oitenta e um mil e duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) foi suprimido em R\$ 4.558,01 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo), resultando no valor de R\$ 76.679,05 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - 4.4.90.52.00 Rubrica 3.3.90.30.16 - 3.3.90.39.12 - 3.3.90.39.04 - 4.4.90.52.14 Fonte 100.

Data de Assinatura: 02/09/2015

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

09 de Setembro de 2015

76246/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014 - Protocolo: 13.293.364-2, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Contratante, e a empresa VIGA NETSTORE LTDA., Contratada.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas na DPP de Maringá.

Valor: O valor inicial que era de R\$ 160.932,72 (cento e sessenta mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) foi suprimido em R\$ 1.579,90 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos), resultando no valor de R\$ 159.352,82 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza: 3.3.90.30.16, 3.3.90.39.04, 3.3.90.39.12 e 4.4.90.52.14 Fonte 100.

Data de Assinatura: 02/09/2015

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

09 de Setembro de 2015

76247/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
526931715

Documento emitido em 09/09/2015 11:54:15.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9531 | 09/09/2015 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Fonte 100.

do Paraná - DPPR

IBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Estado do Paraná e Associação Nacional dos

Orçamentária: 0760.14422014.009 - Natureza

3: 0701.14422014.008 - Natureza 3.3.90.39.48

Curitiba, 03 de setembro de 2015.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública do Estado do Paraná

75997/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015-MP/PGJ
RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA as propostas das licitantes NCCOM Locadora de Sistemas Ltda por infringir o item 4.17 do anexo I do edital, UNITEELCOM Engenharia de Telecomunicações Ltda, por infringir o item 4.17 do anexo I do Edital e item 8.15 do edital, SIGMAONE Distribuidora de Produtos de Telemática Ltda, por infringir o item 4.17 do anexo I do edital e item 8.15 do edital, Classificar as licitantes ITSCON Tecnologia Ltda, DÍGITRO Tecnologia Ltda, CENETEL Centro Especializado em Telecomunicações Ltda, UNIFY Soluções em Tecnologia da Informação Ltda e RA Telecom Ltda; julgou HABILITADA e VENCEDORA para o lote único, a licitante UNIFY Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso, tomando-se expressa a renúncia ao direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.

R\$ 120,00 - 76159/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTÓCOLO: 11513/2015

Convênio nº: 019/2015

PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e Centro Cultural da Espanha.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Centro Cultural da Espanha, visando oferecer aulas de língua espanhola para até 10 (dez) adolescentes em situação de vulnerabilidade.

VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016.

AUTORIZAÇÃO: Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça.

R\$ 72,00 - 76046/2015

Federal

Ordem dos Advogados do Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2015

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, notifica os advogados e interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e se manifestarem nos processos indicados, na forma do disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 8.906/94, e no artigo 137-D, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

A) Da data e horário em que a 10ª Turma de Julgamento do Interior do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária, na sede da Subseção de Ponta Grossa, localizada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 510, Alto Pinheiro, Ponta Grossa/PR, quando será submetido a julgamento o seguinte processo: 011 PROCESSO Nº 2393/2013 - José